



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 89863

Global
Data de Emissão: 15/07/2024
Processo: 6021.2024/0031955-1

Identificação da Unidade

Órgão: 21.00 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 21.10 - Procuradoria Geral do Município
Endereço: Rua Maria Paula - 270 - - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319000
Telefone: (11) 3396-1604
CNPJ: 46.392.072/0001-22

Identificação do Credor

Credor: REFORART PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
Endereço: DOUTOR VELOSO - 858 - - CENTRO - Montes Claros - MG - 39400074
CNPJ / CPF: 48.337.870/0001-87
Telefone: (38) 9 9955-3271

Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente -

Identificação da Dotação

Programática: 21.10.02.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Item: 17 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Histórico: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO E DIVISÓRIA EM DRYWALL E PINTURA - PGM - CGGM 2024
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 17.979,99 Dezesete Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 1.849.828,63
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 21.929,65
Valor do Empenho: R\$ 17.979,99
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 1.831.848,64
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 3.949,66

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 120 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	17.979,99	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF- DC
CRC - 148.738

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D513322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 21.10.02.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2024/0031955-1	Nº DO EMPENHO 89863/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município		TELEFONE (11) 3396-1604

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Cf.Termo de Referência:instalação de forro c/placas de gesso acartonado-Drywall,c/aberturas p/inclusão de calhas elétricas e reforço p/fixação de suporte p/projetor;fechamentos de vãos c/portinhola ou alçapão p/manutenção;remoção e instalação de divisória tipo EUCATEX c/placas de gesso acartonado-Drywall;c/mão de obra,ferramentas e materiais(parafusos),c/placas e requadros fornecidos p/contratante;pintura geral no térreo,c/tinta látex acrílica,fosco branco,c/mão de obra,s/fornectº do material;	17.979,9900000	17.979,99
DATA DE EMISSÃO 15/07/2024			 ADEILTO JOSÉ DA SILVA DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF- DC CRC -148.738	R\$	17.979,99

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 21.10.02.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2024/0031955-1	Nº DO EMPENHO 89863/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município	TELEFONE (11) 3396-1604	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

LOCAL, HORÁRIO E PRAZOS: Cf. item 3 do Termo de Referência-TR da Dispensa Eletrônica n.º 90018/2024, os serviços serão executados no prédio sede da Procuradoria Geral do Município/Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, sito à Rua Maria Paula, 270, térreo; Bela Vista; CEP. 01319-000; das 9 às 18h, dias úteis, de 2ª a 6ª feira, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da "Ordem de Início dos Serviços", expedida pela Fiscal do ajuste: Adriana Vieira, RF nº 810.404.2, ou seu subst.º: Rosinalva Coutinho Sousa, RFnº 649.163.4, Tel.: 3396-1700; responsáveis pela Fiscalização e Recebimento do Objeto, cf. item 6 do citado TR.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Cf. Itens 4 e 5 do TR citado

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES: Cf. item 1.7 do TR citado.

GARANTIA: Cf. item 3.1.4 do TR citado a Garantia será de no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar do recebtº definitivo dos serviços, atestado p/fiscal do ajuste

CONDIÇÕES DE PAGTº: Cf. item 8 do TR citado, será p/crédito em c/c indicada p/credor e mantida no BANCO DO BRASIL S/A, cf. DM nº 51.197/2010, após 30 dias da entrega da Nota Fiscal, atestada p/fiscal do ajuste a fiel e regular entrega do objeto, cf. Port. SF nº 170/2020

PENALIDADES: Cf. Item 9 do TR citado

DISPOSIÇÕES GERAIS: 1-Este ajuste, o recebtº de seu objeto, suas alterações e rescisão obedecerão a LF 14133/21, o DM 62100/22 e demais normas pertinentes, aplicáveis ao seu objeto, inclusive a casos omissos

2-Integra este ajuste, p/todos os efeitos legais, a DE nº 90018/2024 seus anexos e a proposta da CONTRATADA, naquilo q. não conflitar c/este Anexo de NE

3-Nos termos do inc. II do art. 114 do DM 62100/22: "p/a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer q. seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer q. seja, tanto p/ctª própria ou intermédio de outrem, qlqr pagtº, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financ. ou benefícios de qlqr espécie q. constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta qtº ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir ainda, q. seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma"

4-A CONTRATADA deverá manter durante o ajuste, compatível c/as obrigações assumidas, todas as condições exigidas p/a contratação

5-Fica eleito o foro da Faz. Públ. desta Comarca da Cap. de SP p/todo e qlqr procedtº judicial vindo deste ajuste, c/expresa renúncia de qlqr outro, p/mais especial ou privilegiado q. seja ou venha a ser

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF- DC

CRC - 148.738

Usuário responsável pela Inclusão: D513322